



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**PORTARIA Nº18/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Roberto Glayson de Vasconcelos** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 18/02/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

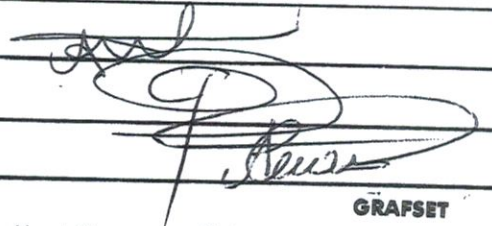
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 18 de Fevereiro, de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de Presença das Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Bela Cruz, da 3ª Sessão Ordinária do 1º período do 2º ano da 16ª Legislatura em 18 de fevereiro de 2022

Antônio Flávio de Vasconcelos  
Carlos Alexandre de Paula  
Carlos Antônio Mourão



GRAFSET

... Roberto Alves de Sousa

... Francisco Carlos Coelho

... José Flávio Júnior Sobrinho

... José Geraldo de Souza

... Francisco Franklin Ferreira Mendes

... José Robinson Sales

... José Vilmar de Oliveira

... Maria Helena Adriano

... Maria Petronília Sousa

... Roberto Gleisson de Vasconcelos

18/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:37:09  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/02/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.008.545
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROBERTO G VASCONCELOS  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.008.545-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR. AUTENTICACAO	C.467.108.1D7.C48.2FF
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.